



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 153/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Edna Soares dos Santos** CPF 706.671.954-91 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Edna Soares dos Santos** pelo período de 60 dias. Tendo início em 02/05/2023 a 03/07/2023, retornando em 04/07/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de Maio 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito